



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 24 /11 – COSMAM
AO VETO PARCIAL**

Obriga os hospitais e as maternidades situados no Município de Porto Alegre a prestarem assistência especial às parturientes em cujos filhos recém-nascidos seja constatado, durante o período de internação para o parto, qualquer tipo de deficiência ou patologia crônica que implique tratamento continuado.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

O Projeto trata de assunto relevante para a saúde pública. É especialmente importante o fornecimento de informações sobre cuidados especiais a serem tomados com o recém-nascido relativos à sua deficiência ou patologia.

É importante, também, o fornecimento de listagem de instituições especializadas na assistência à pessoa com deficiência ou com patologia específica, públicas ou conveniadas.

É necessário ressaltar a impossibilidade do encaminhamento postulado para as primeiras consultas junto a rede de atenção básica e especializada uma vez que estamos tratando de situações regradas pelo Estado e pela rede particular de saúde.

Assim sendo, somos **pela manutenção** do Veto Parcial, o que em nada desmerece esta matéria.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2011.

**Vereador Dr. Raul Torelly,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2597/10
PLL Nº 119/10
FL. 2

**PARECER Nº 24 /11 – COSMAM
AO VETO PARCIAL**

Aprovado pela Comissão em 25-10-2011

Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente

Vereador Beto Moesch

Vereador Mario Manfro – Vice-Presidente

Vereador Carlos Todeschini

Vereador Aldair José Oliboni